



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 086/2023

OBJETO: OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA OSMAR NOVAES – ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 026/2023 FIRMADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS.

Trata-se de pedido de reconsideração apresentado pela recorrente Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda relativo a decisão da Comissão de Licitação que decidiu pela inabilitação da recorrente nos termos da fundamentação jurídica acostada aos autos.

O pedido de reconsideração contém as mesmas razões constantes do recurso apresentado, as quais já foram integralmente analisadas tanto pela Comissão, quanto pela douta assessoria jurídica, nada sendo acrescentado que pusesse alterar os fundamentos daquela decisão.

Posto isso, mantenho a decisão inicialmente proferida e acato o julgamento da douta Comissão Permanente de Licitações, julgando IMPROCEDENTE o pedido de reconsideração e inabilitando a licitante Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda.

Rubineia, SP, 28 de fevereiro de 2024.

Oswaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal